

**EDITAL DE CHAMADA INSTITUCIONAL UniSENAI Nº 39/2026
SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES PARA INDICAÇÃO AO PROGRAMA
INTERNATIONAL THEMATIC CLUSTERS IN ENGINEERING
POLYTECHNIQUE MONTRÉAL – CANADÁ**

A **PRÓ-REITORIA de ESTRATÉGIAS E INTERNACIONALIZAÇÃO** do Centro Universitário SENAI/SC (UniSENAI/SC) torna público o resultado final do EDITAL DE CHAMADA INSTITUCIONAL UniSENAI Nº 39/2026 e seus ANEXOS I e II.

Classificação	IAA	Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Curso em que está matriculado(a)
1	8,89	099.***.**1-50	Pós-graduação em Inteligência Artificial Aplicada
2	8,67	331.***.**8-03	Graduação em Defesa Cibernética
3	8,6	057.***.**9-05	Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Florianópolis, 06/03/2026.

Assinatura Eletrônica
06/03/2026 06:48 (BRT)

 *Pedro Paulo Montrose Marques*

057.***.***-73
Pedro Paulo Montrose Marques

Pedro Paulo Montrose Marques
Pró-reitor de Estratégia e
Internacionalização

Assinatura Eletrônica
05/03/2026 11:38 (BRT)

 

074.***.***-00
VALERIO JUNIOR PIANA

Valério Junior Piana
Coordenador de Internacionalização

ANEXO I - PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ) - Indicação ao Programa International Thematic Clusters in Engineering (ITC) — Polytechnique Montréal (Canadá) e Bolsa ELAP (Emerging Leaders in the Americas Program)

1) O que significa “aprovado(a) neste edital” do UniSENAI/SC?

Significa que o(a) estudante foi selecionado(a) internamente pelo UniSENAI/SC para indicação institucional (*nomination*) ao Programa ITC da Polytechnique Montréal. Esta seleção interna tem caráter exclusivamente indicativo e não constitui garantia de admissão, matrícula, concessão de bolsa, visto ou mobilidade internacional.

2) Ser indicado(a) pelo UniSENAI/SC garante que eu serei aceito(a) pela Polytechnique Montréal?

Não. A indicação é uma etapa institucional prevista no âmbito da cooperação, porém a decisão final (admissão/matricula, definição de cursos, exigências acadêmicas, imigração, vistos, seguros, custos e eventuais bolsas) é de responsabilidade da Polytechnique Montréal e/ou de agências externas, não cabendo ao UniSENAI/SC qualquer garantia ou obrigação quanto à aceitação final.

3) O que acontece depois da nomeação (nomination)?

Após a nomeação enviada pelo UniSENAI/SC, caberá ao(à) estudante:

- Realizar a aplicação individual no sistema da Polytechnique Montréal, quando recebida carta convite pela instituição;
- Providenciar a documentação acadêmica e migratória exigida;
- Acompanhar prazos e comunicações diretamente com a instituição de destino.

4) O UniSENAI/SC decide quem “vai” para o Canadá?

O UniSENAI/SC decide apenas a seleção interna para indicação institucional. A efetivação da mobilidade depende da aceitação final e das condições estabelecidas pela Polytechnique Montréal (e, quando aplicável, por órgãos e programas externos).

5) A indicação ao ITC é a mesma coisa que receber bolsa?

Não. A indicação ao ITC é um processo acadêmico de nomeação. A concessão de bolsa (incluindo ELAP) segue regras próprias, com critérios, prazos e procedimentos definidos pelos responsáveis do programa de bolsa e/ou pela instituição canadense.

6) BOLSA ELAP (*Emerging Leaders in the Americas Program*) - O que é a ELAP?

A ELAP é um programa do Governo do Canadá que permite que instituições canadenses elegíveis concedam bolsas a estudantes da América Latina e Caribe para estudo ou pesquisa de curto prazo no Canadá.

7) O UniSENAI/SC tem jurisdição sobre a ELAP? Pode inscrever estudantes?

Não. A ELAP é operacionalizada no Canadá: o modelo do programa estabelece que instituições canadenses são responsáveis pela seleção e pela submissão das nomeações no portal oficial ([My EduCanada](https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng)). Link alternativo: <https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>

Assim, o UniSENAI/SC não realiza inscrição, não garante elegibilidade, não garante concessão e não tem governança sobre decisões, fluxos e resultados da ELAP.

8) Então como funciona a candidatura/inscrição na ELAP?

Conforme as regras do programa, a instituição canadense (e.g.: Polytechnique Montréal, se aplicável) é quem:

- submete uma ou mais nomeações no My EduCanada; e
- encaminha os documentos exigidos no processo institucional dentro do prazo do programa.

Na prática, o(a) estudante deve:

- consultar a página oficial da ELAP (EduCanada / Global Affairs Canada);
- verificar critérios e prazos;
- em caso de interesse, manifestar-se e seguir as orientações que venham a ser fornecidas pela Polytechnique Montréal, pois é a instituição canadense que conduz a submissão quando aplicável.

9) Qual é o prazo (deadline) da ELAP mencionado na página oficial?

A [página oficial do ELAP](#) informa que o prazo para submissão de aplicações é 31 de março de 2026, 11:59 p.m. (EDT).

Importante: prazos podem variar por ciclo/ano e por procedimentos internos da instituição canadense; portanto, o(a) estudante deve sempre confirmar nos canais oficiais.

10) Quem pode ser elegível (visão geral) segundo a página oficial?

De forma resumida, a página oficial indica, entre outros pontos, que bolsas podem ser concedidas a estudantes que sejam cidadãos de países elegíveis

(incluindo o Brasil) e que estejam matriculados em tempo integral em instituição de ensino superior em país elegível, como o UniSENAI/SC, além de outras condições e restrições.

Observação: a confirmação de elegibilidade depende das regras oficiais e da checagem pela instituição canadense.

11) A ELAP cobre mensalidade (*tuition*)?

A [página oficial](#) informa que *tuition* não é despesa elegível e que deve ser isenta (*waived*) pela instituição canadense para bolsistas.

12) Onde tirar dúvidas oficiais sobre a ELAP?

A [página oficial](#) indica o contato do administrador do programa (e-mail e telefone).

Além disso, questões operacionais sobre submissão/fluxo de nomeação devem ser tratadas diretamente com a instituição canadense quando aplicável (e.g.: coordenação do programa na Polytechnique Montréal), pois a submissão ocorre no Canadá.

ANEXO II - DISPOSIÇÕES GERAIS - Declaração de responsabilidade institucional UniSENAI/SC

- I. O UniSENAI/SC realiza apenas a seleção interna para indicação institucional (nomination) ao ITC.
- II. A aceitação final, bem como requisitos acadêmicos/migratórios e eventuais bolsas, são de responsabilidade da Polytechnique Montréal e/ou de agências externas, não cabendo ao UniSENAI/SC garantia ou obrigação quanto à efetivação da mobilidade.
- III. A ELAP é um programa administrado no Canadá e envolve submissão por instituições canadenses via canais oficiais; o UniSENAI/SC não tem governança sobre prazos, critérios, seleção e resultados da ELAP.

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse

<https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:

6ea3447e-0be0-487d-8936-72b55d7a0a6b

CHAVE:

49179B88AD3F7BE689A287C0C024091F1F7255FCD2DF87B98521BBEC0C75DDC0

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 06/03/2026 08:41 (BRT).

Nome do documento:

000_protocolo_assinaturas_Resultadofinal_Editaln39_2026_INTERNATIONALTHEMATICCLUSTERSINENGINEERINGPOLYTECHNIQUEMONTREAL CANA

Algoritmo: SHA256

Hash: FE9B0F0805A6C31E2E58A005C7AED5A74C6C9EDFD1675065EAE1C9EBE39AE7D6

Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- ✓ O documento é autêntico e não foi adulterado.
- ✓ Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- ✓ As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- ✓ A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- ✓ As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 06/03/2026 08:41 (BRT).

VALERIO JUNIOR PIANA

- **Data da assinatura:** 05/03/2026 11:50 (BRT).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 200.225.115.109
 - **Email:** valerio.piana@edu.sc.senai.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT Bry 50110

- **Data da assinatura:** 05/03/2026 11:50 (BRT).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT Bry 50110
 - **Validade:** 03/03/2026 18:25 (BRT) - 15/02/2029 16:53 (BRT)
- **Situação:**
 - ✓ Assinatura íntegra
 - ✓ Certificado válido
 - ✓ Identidade reconhecida
 - ✓ Assinatura Eletrônica Qualificada
 - ✓ A assinatura esta de acordo com a sua política
 - ✓ Carimbo válido

Pedro Paulo Montrose Marques

- **Data da assinatura:** 06/03/2026 06:49 (BRT).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica

- **Evidências:**
 - **IP:** 177.174.254.38
 - **Email:** pedro.marques@sc.senai.br
 - **Geolocalização:** -26.888563444182353, -48.72200124504813

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT Bry 50110

- **Data da assinatura:** 06/03/2026 06:49 (BRT).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT Bry 50110
 - **Validade:** 03/03/2026 18:25 (BRT) - 15/02/2029 16:53 (BRT)
- **Situação:**
 -  Assinatura íntegra
 -  Certificado válido
 -  Identidade reconhecida
 -  Assinatura Eletrônica Qualificada
 -  A assinatura esta de acordo com a sua política
 -  Carimbo válido